



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023 - Edição nº 855

SUMÁRIO

- DECRETO 01: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 ///CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO 02: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 ///CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO Nº 466/2023: "Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável-CMDS."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A484BD9C3A-9A3FDCDD2C-26ACE2B46E-4705075AC9

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA
Setorial

CNPJ: 13752191000190

DECRETO 01

Fevereiro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.000,00 ///SESENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE POTIRAGUA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 063,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2004 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010002	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
07007 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2038 CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010001	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
	Total:	60.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2004 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010002	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
07007 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2037 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010001	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
	Total:	60.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA, 1 de Fevereiro de 2023


JORGE PORTO CHELES

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POTIRAGUA
Setorial

CNPJ: 13752191000190

DECRETO 02

Fevereiro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 ///CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE POTIRAGUA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 063,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

1001 AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DO PREDIO DO LEGISLATIVO

449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 02030001 50.000,00

Soma da Unidade: 50.000,00

Total: 50.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

2002 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA

NC : 02030001 50.000,00

Soma da Unidade: 50.000,00

Total: 50.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUA, 3 de Fevereiro de 2023



JORGE PORTO CHELES



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 466 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável-CMDS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do CMDS, tendo em vista a aprovação da lei de criação do conselho.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, os representantes das entidades abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E ENTIDADES PARA-GOVERNAMENTAL

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR: Thiago Ferreira de Souza Neto

SUPLENTE: Vinicius Fernandes Dutra Alves

2- CAMARA DE VEREADORES

TITULAR: Raul Santos

SUPLENTE: Jeferson Silva Santos

ADAB – AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DA BAHIA

TITULAR: Diego Souza Cerqueira

SUPLENTE: Altas de Oliveira Luz

3- SINDICATO PATRONAL

TITULAR: Arivaldo Silva Santos

SUPLENTE: Edvaldo Cardoso dos Santos Júnior

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA GABINETE DO PREFEITO



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES)

1 – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE POTIRAGUA

TITULAR: Janne Maria Andrade

SUPLENTE: Nadir Martins de Oliveira

2 – IGREJA CATOLICA

TITULAR: Genicassia Ribeiro

SUPLENTE: Cosme Bazilio Dias

3 – ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS EVANGELICAS DE POTIRAGUÁ

TITULAR: Antonio Marcos Maciel

SUPLENTE: Marilene Pereira dos Santos

4– ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO DISTRITO DE ITAIMBÉ

TITULAR: Domingos Soares da Cunha

SUPLENTE: Adailton Moreira dos Santos

5–COOPERATIVA MISTA DO MEDIO RIO PARDO

TITULAR: Nielson Santos de Oliveira

SUPLENTE: Welligton Souza Silva

6-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO CORREGO DO PEIXE.

TITULAR: Levi Felix da Cunha

SUPLENTE: Ilda Bahia de Assis Santos

7-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO CORREGO DO NADO.

TITULAR: Deusdete Silva Santos

SUPLENTE: Aricelma Dias da Silva

8-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ITAIMBÉ

TITULAR: Nilson Soares de Souza

Praça Rita Maria Alves, N° 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA GABINETE DO PREFEITO



SUPLENTE: João Pereira dos Santos

**9-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO DO MELADÃO,
QUATIS, CORREGO DO NADO, BANANEIRAS, BATALHA E BRAÇO DO NORTE**

TITULAR: José Fábio Santos Barbosa

SUPLENTE: Paulo Francisco Nazaré

Art. 2º As atribuições dos membros do **CMDS**, bem como a eleição do seu presidente e diretoria estão elencadas na Lei de Criação do respectivo Conselho Municipal.

Art. 3º - A função do conselheiro constitui serviço público relevante, sendo gratuito o seu exercício.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal